DECRETO Nº 3.042 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	6 - CONTROLE DE PRECATÓRIOS	
ELEMENTO	(776) –3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	7.600,00
TOTAL		**7.600,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2273 - SISTEMA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
ELEMENTO	(774) –3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
TOTAL		**7.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B243-F8B2-442D-5503

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B243-F8B2-442D-5503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 25/11/2020 15:14:13 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 25/11/2020 16:15:16 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 25/11/2020 16:21:59 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 25/11/2020 16:22:36 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 26/11/2020 08:40:03 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 26/11/2020 14:20:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/B243-F8B2-442D-5503